

DIÁRIO



OFICIAL

Nº 158 | 20 de março de 2023

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

www.buzios.rj.gov.br



**+ DE 100
ANIMAIS**

já foram castrados,
em Búzios, através
do Programa RJPET



BÚZIOS
PREFEITURA

CONSTRUINDO O FUTURO COM VOCÊ

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS

PREFEITO

Alexandre de Oliveira Martins

VICE PREFEITO

Miguel Pereira de Souza

ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito (GAB)

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA

Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)

MARCUS VALLERIUS DA SILVA LODEOSE

Secretaria Municipal de Administração (SECAD)

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (SEMED)

RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA

Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação (SEFIN)

GENILSON DRUMOND DE PINA

Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SE PUB)

LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS

Secretaria Municipal da Mulher (SEMU)

DANIELE GUIMARÃES DA SILVA

Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

LEONIDAS HERINGER FERNANDES

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda (SEDESER)

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública (SEORP)

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Ambiente e Urbanismo (SEAU)

EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO

Secretaria Municipal de Obras e Projetos (SEMOP)

MIGUEL PEREIRA DE SOUZA (Interino).

Secretaria Municipal de Turismo (SETUR)

CRISTIANO MARQUES DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico (SECEP)

LUIZ ROMANO DE SOUZA LORENZI

Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte (SELESP)

LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA

Procuradoria Geral (PGM)

THIAGO SANTOS FERREIRA

Controladoria Geral (CGM)

LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA

Secretaria Municipal de Planejamento de Ações Estratégicas e Integração

Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos (SEPEN)

URIEL DA COSTA PEREIRA

Secretaria Municipal do Idoso (SEMID)

NILTON CÉSAR ALVES DE ALMEIDA

Secretaria Municipal de Saneamento e Drenagem (SESAD)

MIGUEL PEREIRA DE SOUZA(interino).

Secretaria Municipal de Governança e Compliance (SECOMP)

CAIO CORRÊA CANELLAS

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SPCD)

AURELIO BARROS AREAS

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE

Rafael Aguiar Pereira de Souza

VICE-PRESIDENTE

Josué Pereira dos Santos

1º SECRETÁRIO

Victor de Almeida dos Santos

2º SECRETÁRIO

Adiel da Silva Vieira

VEREADORES

Gelmires da Costa Gomes Filho

João Carlos de Souza dos Anjos

Raphael Amaral Lima Braga

EXPEDIENTE

**MasterChef
Down**

QUINTA-FEIRA
23 MAR
A PARTIR DAS 15H
na Faetec, com a
participação do chef Regi

Inscreva-se!

BÚZIOS
PREFEITURA
CONSTRUINDO O FUTURO COM VOCE



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 355, DE 20 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito nesta data, EDENIR DE MOURA GONÇALVES para exercer o cargo em comissão de Supervisor I da Unidade de Proteção à Mulher, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 20 de março de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

**BÚZIOS**
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e ContratosProcesso nº 6822/2022
Fls:273**ATO DE COMUNICAÇÃO**
DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2023

Assunto: *Capacitação na área de beleza, produção cultural, designer e gastronomia ofertados pelo SENAC para promover a construção de ações de fortalecimento por meio da educação profissional no setor de comércio de bens, serviço e turismo promovendo a inclusão produtiva das mulheres acima de 18 anos e que residem em Armação dos Búzios.*

Da instrução do presente, verifica-se a juntada de:

- *Manifestação assinada pela Secretária Municipal da Mulher e do Idoso, com indicação quanto a realização do ato administrativo através de DISPENSA DE LICITAÇÃO fulcrada com base na Lei 8666/93 - Art. 24-XIII (fls 134-135 – 235-236)*
- *Proposta de preço para firmamento e execução contratual no valor de (fls 165-171)*
- *Nada consta de Consulta de licitantes inidôneos junto ao Portal do Tribunal de Contas da União; (fls 48)*
- *Reserva orçamentária (fls 247)*
- *Ordenação e autorização pela Secretária Municipal da Mulher e do Idoso quanto a emissão de nota de empenho em favor de SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, ora proponente, no valor de R\$ 43.389,07 (quarenta e três mil trezentos e oitenta e nove reais e sete centavos) (fls 270)*
- *Parecer jurídico com manifestação quanto à possibilidade jurídica da concessão perquirida (fls 188-192);*
- *Parecer do Controle Interno com análise dos documentos apresentados e manifestação quanto ao prosseguimento processual, (fls. 271-272).*

Por todo o exposto ante a instrução processual, sem adentrar as questões de mérito: remetemos o do processo nº 6822/2022 para, conforme os critérios de conveniência e oportunidade exclusivos do da autoridade competente e ordenador de despesa, ratificação de DISPENSA DE LICITAÇÃO fulcrada na Lei 8666/93 - Art. 24-XIII com SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC CNPJ Nº 03.672.347/0001-79 no valor de R\$ 43.389,07 (quarenta e três mil, trezentos e oitenta e nove reais e sete centavos)

Armação dos Búzios, 16 de março de 2023

LUIZ FERNANDO CAMPOS
Coordenador Especial de Licitação



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DO
IDOSO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Lei 8666/93 - Art. 24-XIII

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do processo 6822/2022 , em favor de SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC CNPJ Nº 03.672.347/0001-79 , ora proponente, no valor de R\$ 43.389,07 (quarenta e três mil, trezentos e oitenta e nove reais e sete centavos) R\$ 43.389,07 fulcrada na Lei 8666/93 - Art. 24-XIII para Capacitação na área de beleza, produção cultural, designer e gastronomia ofertados pelo SENAC para promover a construção de ações de fortalecimento por meio da educação profissional no setor de comércio de bens, serviço e turismo promovendo a inclusão produtiva das mulheres acima de 18 anos e que residem em Armação dos Búzios.

Siga o presente para firmamento contratual.

Armação dos Búzios, 16 de março de 2023

DANIELE GUIMARAES DA SILVA
Secretária Municipal da Mulher e do Idoso



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Município de Armação dos Búzios
Estado do Rio de Janeiro

Resolução CMDCA Nº 06 de 06 de Março de 2023

“Convoca a continuação da 5ª Conferência da Criança e do Adolescente de Armação dos Búzios”

A Plenária do Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente de Armação dos Búzios órgão normativo, consultivo, deliberativo, fiscalizador e formulador das políticas públicas de promoção e defesa dos direitos humanos da criança e do adolescente; no uso das suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Lei Nº 956 de 27 de Setembro de 2012 e em Reunião Ordinária em 08 de Fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. – CONVOCAR a continuação da 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Armação dos Búzios a ser realizada dia 23 de Março de 2023 de 8:00h às 12:00h no auditório da Secretaria de Turismo, na rua Turíblio de Farias nº256 - Centro - Armação dos Búzios - Rio de Janeiro;

Art. 2º. – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente.

Sergio Riós Naves
Presidente do CMDCA-AB



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Conselho Municipal de Educação (CMEAB)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023

A Presidente do Conselho Municipal de Educação - CMEAB, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 18, § 4º da Lei Federal nº 11.947/2009, convoca os Membros do Conselho Municipal de Educação, para a Reunião Extraordinária, prevista para o dia 21/03/2023 às 15h de forma remota pelo google.meet.:

Acesso: <https://meet.google.com>

Senha: jcr-jrio-dzo

Da pauta:

1. Transporte Escolar No Município

Armação dos Búzios, 17 de março de 2023.

Cássia de Oliveira Quintanilha
Presidente do CME-AB

**BÚZIOS**
PREFEITURASECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
*Conselho Municipal de Educação (CMEAB)***CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****PROCESSO Nº 1.160/2023****INTERESSADO:** Amanda Silva Quintanilha de Souza**PARECER Nº 03 /2023 DE 14 DE MARÇO DE 2023.**

Recurso contra a reprovação da aluna Anita Silva Cardoso do 6º ano do Ensino Fundamental da Educação Básica.

I – HISTÓRICO:

Considerando as solicitações do(a) responsável pelo(a) aluno(a) acima citado(a), o Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, fez minuciosa análise de toda a documentação anexada pela unidade escolar e equipe,

II – ANÁLISE:

Essa análise foi feita criteriosamente, com amplo debate, respeitando-se os argumentos e justificativas das partes envolvidas, considerando toda a documentação anexada.

III – DECISÃO

Diante do exposto esse colegiado corrobora com a **REPROVAÇÃO** da aluna, considerando que o mesmo não atingiu as competências específicas previstas para o ano letivo.

Armação dos Búzios, 14 de março de 2023.

Conselheiros:

Belém Maria Baigorria

Viviane Souza da Silveira

Manoel Plácido de Freitas Neto

Olívia Garcia da Silva Santos

Ana Elisa Paz

Thomas Carvalho Silva

Layla Lopes Tardelli

Luciana Franco dos Reis

Viviane Tomaz da Costa Ferreira

Vinícius Fernandes Batista

Elielson José Dias

Jomar Coimbra Cardoso

Marta Dias Mello

Kátia Maria Vieira da Silva Souza

Luciana de Carvalho Moreira Coutinho

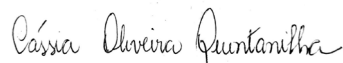
Adriana Freire Novaes

Cássia Oliveira Quintanilha

Carlos Alberto da Silva

O presente Parecer foi aprovado pelos Conselheiros presentes.

Armação dos Búzios, 14 de março de 2023.



Cássia de Oliveira Quintanilha

Presidente do CME-AB



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Conselho Municipal de Educação (CMEAB)

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 1000/2023

INTERESSADO: Rogério Correia dos Santos

PARECER Nº 4/2023 DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Recurso contra a reprovação do aluno Asaf de Paula Nunes Correa dos Santos do 7º ano do Ensino Fundamental da Educação Básica.

I – HISTÓRICO:

Considerando as solicitações do(a) responsável pelo(a) aluno(a) acima citado(a), o Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, fez minuciosa análise de toda a documentação anexada pela unidade escolar e equipe,

II – ANÁLISE:

Essa análise foi feita criteriosamente, com amplo debate, respeitando-se os argumentos e justificativas das partes envolvidas, considerando toda a documentação anexada.

III – DECISÃO

Diante do exposto esse colegiado corrobora com a **REPROVAÇÃO** do aluno, considerando que o mesmo não atingiu competências previstas para o ano letivo.

Armação dos Búzios, 14 de março de 2023.

Conselheiros:

Belém Maria Baigorria

Viviane Souza da Silveira

Manoel Plácido de Freitas Neto

Olívia Garcia da Silva Santos

Ana Elisa Paz

Thomas Carvalho Silva

Layla Lopes Tardelli

Luciana Franco dos Reis

Viviane Tomaz da Costa Ferreira

Vinícius Fernandes Batista

Elielson José Dias

Jomar Coimbra Cardoso

Marta Dias Mello

Kátia Maria Vieira da Silva Souza

Luciana de Carvalho Moreira Coutinho

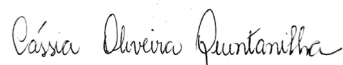
Adriana Freire Novaes

Cássia Oliveira Quintanilha

Carlos Alberto da Silva

O presente Parecer foi aprovado pelos Conselheiros presentes.

Armação dos Búzios, 14 de março de 2023.



Cássia de Oliveira Quintanilha

Presidente do CME-AB



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Conselho Municipal de Educação (CMEAB)

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 608/2023

INTERESSADO: Denise Alves de Oliveira

PARECER Nº 05 /2023 DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Recurso contra a reprovação do aluno Carlos Eduardo de Oliveira Gomes Fernandes do 1º ano do Ensino Fundamental da Educação Básica.

I – HISTÓRICO:

Considerando as solicitações do(a) responsável pelo(a) aluno(a) acima citado(a), o Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, fez minuciosa análise de toda a documentação anexada pela unidade escolar e equipe,

II – ANÁLISE:

Essa análise foi feita criteriosamente, com amplo debate, respeitando-se os argumentos e justificativas das partes envolvidas, considerando toda a documentação anexada.

III – DECISÃO

Diante do exposto esse colegiado corrobora com a **APROVAÇÃO** do aluno, considerando que o mesmo atingiu as competências específicas em outras áreas do conhecimento no ano letivo.

Armação dos Búzios, 14 de março de 2023.

Conselheiros:

Belém Maria Baigorria

Viviane Souza da Silveira

Manoel Plácido de Freitas Neto

Olívia Garcia da Silva Santos

Ana Elisa Paz

Thomas Carvalho Silva

Layla Lopes Tardelli

Luciana Franco dos Reis

Viviane Tomaz da Costa Ferreira

Vinícius Fernandes Batista

Elielson José Dias

Jomar Coimbra Cardoso

Marta Dias Mello

Kátia Maria Vieira da Silva Souza

Luciana de Carvalho Moreira Coutinho

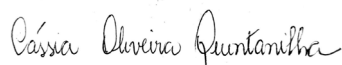
Adriana Freire Novaes

Cássia Oliveira Quintanilha

Carlos Alberto da Silva

O presente Parecer foi aprovado pelos Conselheiros presentes.

Armação dos Búzios, 14 de março de 2023.



Cássia de Oliveira Quintanilha

Presidente do CME-AB



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Conselho Municipal de Educação (CMEAB)

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 661/2023

INTERESSADO: Gleice Lucy Faria

PARECER Nº 06/2023 DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Recurso contra a reprovação do aluno Davi Elton Faria dos Santos do 8º ano do Ensino Fundamental da Educação Básica.

I – HISTÓRICO:

Considerando as solicitações do(a) responsável pelo(a) aluno(a) acima citado(a), o Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, fez minuciosa análise de toda a documentação anexada pela unidade escolar e equipe,

II – ANÁLISE:

Essa análise foi feita criteriosamente, com amplo debate, respeitando-se os argumentos e justificativas das partes envolvidas, considerando toda a documentação anexada.

III – DECISÃO

Diante do exposto esse colegiado delibera a **APROVAÇÃO** do aluno, considerando que o mesmo atingiu competências específicas em outras áreas de conhecimento.

Armação dos Búzios, 14 de março de 2023.

Conselheiros:

Belém Maria Baigorria

Viviane Souza da Silveira

Manoel Plácido de Freitas Neto

Olívia Garcia da Silva Santos

Ana Elisa Paz

Thomas Carvalho Silva

Layla Lopes Tardelli

Luciana Franco dos Reis

Viviane Tomaz da Costa Ferreira

Vinícius Fernandes Batista

Elielson José Dias

Jomar Coimbra Cardoso

Marta Dias Mello

Kátia Maria Vieira da Silva Souza

Luciana de Carvalho Moreira Coutinho

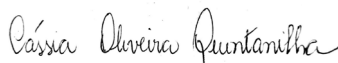
Adriana Freire Novaes

Cássia Oliveira Quintanilha

Carlos Alberto da Silva

O presente Parecer foi aprovado pelos Conselheiros presentes.

Armação dos Búzios, 14 de março de 2023.



Cássia de Oliveira Quintanilha

Presidente do CME-AB



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Conselho Municipal de Educação (CMEAB)

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 677/2023

INTERESSADO: Mirian Oliveira Miranda Machado

PARECER Nº 07/2023 DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Recurso contra a reprovação Douglas Miranda Machado do 7º ano do Ensino Fundamental da Educação Básica.

I – HISTÓRICO:

Considerando as solicitações do(a) responsável pelo(a) aluno(a) acima citado(a), o Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, fez minuciosa análise de toda a documentação anexada pela unidade escolar e equipe,

II – ANÁLISE:

Essa análise foi feita criteriosamente, com amplo debate, respeitando-se os argumentos e justificativas das partes envolvidas, considerando toda a documentação anexada.

III – DECISÃO

Diante do exposto esse colegiado delibera a **APROVAÇÃO** do aluno, considerando que o mesmo atingiu competências específicas em outras áreas de conhecimento.

Armação dos Búzios, 14 de março de 2023.

Conselheiros:

Belém Maria Baigorria

Viviane Souza da Silveira

Manoel Plácido de Freitas Neto

Olívia Garcia da Silva Santos

Ana Elisa Paz

Thomas Carvalho Silva

Layla Lopes Tardelli

Luciana Franco dos Reis

Viviane Tomaz da Costa Ferreira

Vinícius Fernandes Batista

Elielson José Dias

Jomar Coimbra Cardoso

Marta Dias Mello

Kátia Maria Vieira da Silva Souza

Luciana de Carvalho Moreira Coutinho

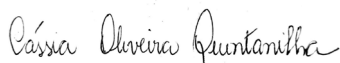
Adriana Freire Novaes

Cássia Oliveira Quintanilha

Carlos Alberto da Silva

O presente Parecer foi aprovado pelos Conselheiros presentes.

Armação dos Búzios, 14 de março de 2023.



Cássia de Oliveira Quintanilha

Presidente do CME-AB

**BÚZIOS**
PREFEITURASECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
*Conselho Municipal de Educação (CMEAB)***CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PROCESSO Nº 569/2023

INTERESSADO: Eduardo dos Santos Silveira

PARECER Nº 08/2023 DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Recurso contra a reprovação do aluno Eduardo Junior Sampaio Silveira do 9º ano do Ensino Fundamental da Educação Básica.

I – HISTÓRICO:

Considerando as solicitações do(a) responsável pelo(a) aluno(a) acima citado(a), o Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, fez minuciosa análise de toda a documentação anexada pela unidade escolar e equipe,

II – ANÁLISE:

Essa análise foi feita criteriosamente, com amplo debate, respeitando-se os argumentos e justificativas das partes envolvidas, considerando toda a documentação anexada.

III – DECISÃO

Diante do exposto esse colegiado decide pela **APROVAÇÃO** do aluno, considerando que o aluno atingiu competências específicas em outras áreas de conhecimento.

Armação dos Búzios, 14 de março de 2023.

Conselheiros:

Belém Maria Baigorria

Viviane Souza da Silveira

Manoel Plácido de Freitas Neto

Olívia Garcia da Silva Santos

Ana Elisa Paz

Thomas Carvalho Silva

Layla Lopes Tardelli

Luciana Franco dos Reis

Viviane Tomaz da Costa Ferreira

Vinícius Fernandes Batista

Elielson José Dias

Jomar Coimbra Cardoso

Marta Dias Mello

Kátia Maria Vieira da Silva Souza

Luciana de Carvalho Moreira Coutinho

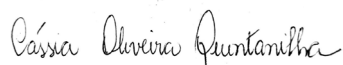
Adriana Freire Novaes

Cássia Oliveira Quintanilha

Carlos Alberto da Silva

O presente Parecer foi aprovado pelos Conselheiros presentes.

Armação dos Búzios, 14 de março de 2023.



Cássia de Oliveira Quintanilha

Presidente do CME-AB



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Conselho Municipal de Educação (CMEAB)

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 875/2023

INTERESSADO: Maria Cleude da Silva Serra

PARECER Nº 09/2023 DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Recurso contra a reprovação da aluna Ellen Jamily Alves Oliveira do 9º ano do Ensino Fundamental da Educação Básica.

I – HISTÓRICO:

Considerando as solicitações do(a) responsável pelo(a) aluno(a) acima citado(a), o Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, fez minuciosa análise de toda a documentação anexada pela unidade escolar e equipe,

II – ANÁLISE:

Essa análise foi feita criteriosamente, com amplo debate, respeitando-se os argumentos e justificativas das partes envolvidas, considerando toda a documentação anexada.

III – DECISÃO

Diante do exposto esse colegiado corrobora com a **REPROVAÇÃO** aluna, considerando que a mesma não atingiu as competências previstas para o ano letivo.

Armação dos Búzios, 14 de março de 2023.

Conselheiros:

Belém Maria Baigorria

Viviane Souza da Silveira

Manoel Plácido de Freitas Neto

Olívia Garcia da Silva Santos

Ana Elisa Paz

Thomas Carvalho Silva

Layla Lopes Tardelli

Luciana Franco dos Reis

Viviane Tomaz da Costa Ferreira

Vinícius Fernandes Batista

Elielson José Dias

Jomar Coimbra Cardoso

Marta Dias Mello

Kátia Maria Vieira da Silva Souza

Luciana de Carvalho Moreira Coutinho

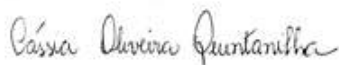
Adriana Freire Novaes

Cássia Oliveira Quintanilha

Carlos Alberto da Silva

O presente Parecer foi aprovado pelos Conselheiros presentes.

Armação dos Búzios, 14 de março de 2023.



Cássia de Oliveira Quintanilha

Presidente do CME-AB



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Conselho Municipal de Educação (CMEAB)

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 1201/2023

INTERESSADO: Jose Claudio Rosa Martins

PARECER Nº 10/2023 DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Recurso contra a reprovação da aluna Emily de Souza Martins do 9º ano do Ensino Fundamental a Educação Básica.

I – HISTÓRICO:

Considerando as solicitações do(a) responsável pelo(a) aluno(a) acima citado(a), o Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, fez minuciosa análise de toda a documentação anexada pela unidade escolar e equipe,

II – ANÁLISE:

Essa análise foi feita criteriosamente, com amplo debate, respeitando-se os argumentos e justificativas das partes envolvidas, considerando toda a documentação anexada.

III – DECISÃO

Diante do exposto esse colegiado delibera a **APROVAÇÃO** da aluna, considerando que a mesma atingiu competências específicas em outras áreas.

Armação dos Búzios, 14 de março de 2023.

Conselheiros:

Belém Maria Baigorria

Viviane Souza da Silveira

Manoel Plácido de Freitas Neto

Olívia Garcia da Silva Santos

Ana Elisa Paz

Thomas Carvalho Silva

Layla Lopes Tardelli

Luciana Franco dos Reis

Viviane Tomaz da Costa Ferreira

Vinícius Fernandes Batista

Elielson José Dias

Jomar Coimbra Cardoso

Marta Dias Mello

Kátia Maria Vieira da Silva Souza

Luciana de Carvalho Moreira Coutinho

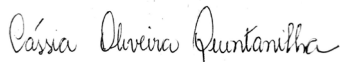
Adriana Freire Novaes

Cássia Oliveira Quintanilha

Carlos Alberto da Silva

O presente Parecer foi aprovado pelos Conselheiros presentes.

Armação dos Búzios, 14 de março de 2023.



Cássia de Oliveira Quintanilha

Presidente do CME-AB



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Conselho Municipal de Educação (CMEAB)

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 761/2023

INTERESSADO: Maria Soledade pessoa Trindade

PARECER Nº 11/2023 DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Recurso contra a reprovação do aluno Enrique Trindade Carvalho do 4º ano do Ensino Fundamental da Educação Básica.

I – HISTÓRICO:

Considerando as solicitações do(a) responsável pelo(a) aluno(a) acima citado(a), o Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, fez minuciosa análise de toda a documentação anexada pela unidade escolar e equipe,

II – ANÁLISE:

Essa análise foi feita criteriosamente, com amplo debate, respeitando-se os argumentos e justificativas das partes envolvidas, considerando toda a documentação anexada.

III – DECISÃO

Diante do exposto esse colegiado corrobora com a **REPROVAÇÃO** do aluno, considerando que o mesmo não atingiu as competências previstas para o ano letivo.

Armação dos Búzios, 14 de março de 2023.

Conselheiros:

Belém Maria Baigorria

Viviane Souza da Silveira

Manoel Plácido de Freitas Neto

Olívia Garcia da Silva Santos

Ana Elisa Paz

Thomas Carvalho Silva

Layla Lopes Tardelli

Luciana Franco dos Reis

Viviane Tomaz da Costa Ferreira

Vinícius Fernandes Batista

Elielson José Dias

Jomar Coimbra Cardoso

Marta Dias Mello

Kátia Maria Vieira da Silva Souza

Luciana de Carvalho Moreira Coutinho

Adriana Freire Novaes

Cássia Oliveira Quintanilha

Carlos Alberto da Silva

O presente Parecer foi aprovado pelos Conselheiros presentes.

Armação dos Búzios, 14 de março de 2023.

Cássia de Oliveira Quintanilha

Presidente do CME-AB



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Conselho Municipal de Educação (CMEAB)

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 1.143/2023

INTERESSADO: Renilva Gonçalves da Conceição

PARECER Nº 12/2023 DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Recurso contra a reprovação do aluno Felipe Gonçalves da Costa do 4º ano do Ensino Fundamental da Educação Básica.

I – HISTÓRICO:

Considerando as solicitações do(a) responsável pelo(a) aluno(a) acima citado(a), o Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, fez minuciosa análise de toda a documentação anexada pela unidade escolar e equipe,

II – ANÁLISE:

Essa análise foi feita criteriosamente, com amplo debate, respeitando-se os argumentos e justificativas das partes envolvidas, considerando toda a documentação anexada.

III – DECISÃO

Diante do exposto esse colegiado corrobora com a **REPROVAÇÃO** do aluno, considerando que o mesmo não atingiu as competências previstas para o ano letivo.

Armação dos Búzios, 14 de março de 2023.

Conselheiros:

Belém Maria Baigorria

Viviane Souza da Silveira

Manoel Plácido de Freitas Neto

Olívia Garcia da Silva Santos

Ana Elisa Paz

Thomas Carvalho Silva

Layla Lopes Tardelli

Luciana Franco dos Reis

Viviane Tomaz da Costa Ferreira

Vinícius Fernandes Batista

Elielson José Dias

Jomar Coimbra Cardoso

Marta Dias Mello

Kátia Maria Vieira da Silva Souza

Luciana de Carvalho Moreira Coutinho

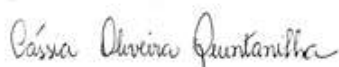
Adriana Freire Novaes

Cássia Oliveira Quintanilha

Carlos Alberto da Silva

O presente Parecer foi aprovado pelos Conselheiros presentes.

Armação dos Búzios, 14 de março de 2023.



Cássia de Oliveira Quintanilha

Presidente do CME-AB



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Conselho Municipal de Educação (CMEAB)

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 577/2023

INTERESSADO: FRANCISCO CIANCO

PARECER Nº 13/2023 DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Recurso contra a reprovação do aluno Francisco Cianco do 3º ano do Ensino Médio da Educação Básica.

I – HISTÓRICO:

Considerando as solicitações do(a) responsável pelo(a) aluno(a) acima citado(a), o Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, fez minuciosa análise de toda a documentação anexada pela unidade escolar e equipe,

II – ANÁLISE:

Essa análise foi feita criteriosamente, com amplo debate, respeitando-se os argumentos e justificativas das partes envolvidas, considerando toda a documentação anexada.

III – DECISÃO

Diante do exposto esse colegiado corrobora com a **APROVAÇÃO** do aluno, considerando que o mesmo atingiu as competências específicas em outras áreas do conhecimento no ano letivo.

Armação dos Búzios, 14 de março de 2023.

Conselheiros:

Belém Maria Baigorria

Viviane Souza da Silveira

Manoel Plácido de Freitas Neto

Olívia Garcia da Silva Santos

Ana Elisa Paz

Thomas Carvalho Silva

Layla Lopes Tardelli

Luciana Franco dos Reis

Viviane Tomaz da Costa Ferreira

Vinícius Fernandes Batista

Elielson José Dias

Jomar Coimbra Cardoso

Marta Dias Mello

Kátia Maria Vieira da Silva Souza

Luciana de Carvalho Moreira Coutinho

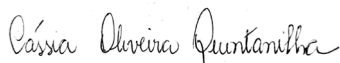
Adriana Freire Novaes

Cássia Oliveira Quintanilha

Carlos Alberto da Silva

O presente Parecer foi aprovado pelos Conselheiros presentes.

Armação dos Búzios, 14 de março de 2023.



Cássia de Oliveira Quintanilha

Presidente do CME-AB



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Conselho Municipal de Educação (CMEAB)

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 60/2023

INTERESSADO: Manoeli da Cunha Couto

PARECER Nº 14/2023 DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Recurso contra a reprovação do aluno Gabriel Couto Marques do 9º ano do Ensino Fundamental da Educação Básica.

I – HISTÓRICO:

Considerando as solicitações do(a) responsável pelo(a) aluno(a) acima citado(a), o Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, fez minuciosa análise de toda a documentação anexada pela unidade escolar e equipe,

II – ANÁLISE:

Essa análise foi feita criteriosamente, com amplo debate, respeitando-se os argumentos e justificativas das partes envolvidas, considerando toda a documentação anexada.

III – DECISÃO

Diante do exposto esse colegiado corrobora com a **REPROVAÇÃO** do aluno, considerando que o mesmo não atingiu as competências específicas em outras áreas do conhecimento no ano letivo.

Armação dos Búzios, 14 de março de 2023.

Conselheiros:

Belém Maria Baigorria

Viviane Souza da Silveira

Manoel Plácido de Freitas Neto

Olívia Garcia da Silva Santos

Ana Elisa Paz

Thomas Carvalho Silva

Layla Lopes Tardelli

Luciana Franco dos Reis

Viviane Tomaz da Costa Ferreira

Vinícius Fernandes Batista

Elielson José Dias

Jomar Coimbra Cardoso

Marta Dias Mello

Kátia Maria Vieira da Silva Souza

Luciana de Carvalho Moreira Coutinho

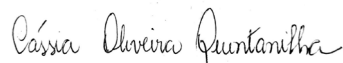
Adriana Freire Novaes

Cássia Oliveira Quintanilha

Carlos Alberto da Silva

O presente Parecer foi aprovado pelos Conselheiros presentes.

Armação dos Búzios, 14 de março de 2023.



Cássia de Oliveira Quintanilha

Presidente do CME-AB



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Conselho Municipal de Educação (CMEAB)

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 1.223/2023

INTERESSADO: Gabrielli Normando Ferran Botafogo

PARECER Nº 15/2023 DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Recurso contra a reprovação da aluna Gabrielli Normando Ferran Botafogo do 3º ano do Ensino Médio da Educação Básica.

I – HISTÓRICO:

Considerando as solicitações do(a) responsável pelo(a) aluno(a) acima citado(a), o Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, fez minuciosa análise de toda a documentação anexada pela unidade escolar e equipe,

II – ANÁLISE:

Essa análise foi feita criteriosamente, com amplo debate, respeitando-se os argumentos e justificativas das partes envolvidas, considerando toda a documentação anexada.

III – DECISÃO

Diante do exposto esse colegiado delibera a **APROVAÇÃO** da aluna, considerando que a mesma atingiu competências específicas em outras áreas de conhecimento.

Armação dos Búzios, 14 de março de 2023.

Conselheiros:

Belém Maria Baigorria

Viviane Souza da Silveira

Manoel Plácido de Freitas Neto

Olívia Garcia da Silva Santos

Ana Elisa Paz

Thomas Carvalho Silva

Layla Lopes Tardelli

Luciana Franco dos Reis

Viviane Tomaz da Costa Ferreira

Vinícius Fernandes Batista

Elielson José Dias

Jomar Coimbra Cardoso

Marta Dias Mello

Kátia Maria Vieira da Silva Souza

Luciana de Carvalho Moreira Coutinho

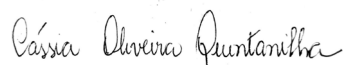
Adriana Freire Novaes

Cássia Oliveira Quintanilha

Carlos Alberto da Silva

O presente Parecer foi aprovado pelos Conselheiros presentes.

Armação dos Búzios, 14 de março de 2023.



Cássia de Oliveira Quintanilha

Presidente do CME-AB



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Conselho Municipal de Educação (CMEAB)

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 796/2023

INTERESSADO: Evoneide Brito Carneiro

PARECER Nº 16/2023 DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Recurso contra a reprovação da aluna Gabryella Carneiro Fernandes do 9º ano do Ensino Fundamental da Educação Básica.

I – HISTÓRICO:

Considerando as solicitações do(a) responsável pelo(a) aluno(a) acima citado(a), o Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, fez minuciosa análise de toda a documentação anexada pela unidade escolar e equipe,

II – ANÁLISE:

Essa análise foi feita criteriosamente, com amplo debate, respeitando-se os argumentos e justificativas das partes envolvidas, considerando toda a documentação anexada.

III – DECISÃO

Diante do exposto esse colegiado delibera a **APROVAÇÃO** da aluna, considerando que a mesma atingiu as competências específicas em outras áreas de conhecimento.

Armação dos Búzios, 14 de março de 2023.

Conselheiros:

Belém Maria Baigorria

Viviane Souza da Silveira

Manoel Plácido de Freitas Neto

Olívia Garcia da Silva Santos

Ana Elisa Paz

Thomas Carvalho Silva

Layla Lopes Tardelli

Luciana Franco dos Reis

Viviane Tomaz da Costa Ferreira

Vinícius Fernandes Batista

Elielson José Dias

Jomar Coimbra Cardoso

Marta Dias Mello

Kátia Maria Vieira da Silva Souza

Luciana de Carvalho Moreira Coutinho

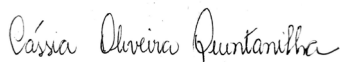
Adriana Freire Novaes

Cássia Oliveira Quintanilha

Carlos Alberto da Silva

O presente Parecer foi aprovado pelos Conselheiros presentes.

Armação dos Búzios, 14 de março de 2023.



Cássia de Oliveira Quintanilha

Presidente do CME-AB



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Conselho Municipal de Educação (CMEAB)

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 718/2023

INTERESSADO: Maria Cristina dos Santos Lima

PARECER Nº 17/2023 DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Recurso contra a reprovação da aluna Geovanna dos Santos Lima Araújo do 7º ano do Ensino Fundamental da Educação Básica.

I – HISTÓRICO:

Considerando as solicitações do(a) responsável pelo(a) aluno(a) acima citado(a), o Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, fez minuciosa análise de toda a documentação anexada pela unidade escolar e equipe,

II – ANÁLISE:

Essa análise foi feita criteriosamente, com amplo debate, respeitando-se os argumentos e justificativas das partes envolvidas, considerando toda a documentação anexada.

III – DECISÃO

Diante do exposto esse colegiado corrobora com a **APROVAÇÃO** da aluna, considerando que a mesma atingiu as competências específicas em outras áreas do conhecimento no ano letivo.

Armação dos Búzios, 14 de março de 2023.

Conselheiros:

Belém Maria Baigorria

Viviane Souza da Silveira

Manoel Plácido de Freitas Neto

Olívia Garcia da Silva Santos

Ana Elisa Paz

Thomas Carvalho Silva

Layla Lopes Tardelli

Luciana Franco dos Reis

Viviane Tomaz da Costa Ferreira

Vinícius Fernandes Batista

Elielson José Dias

Jomar Coimbra Cardoso

Marta Dias Mello

Kátia Maria Vieira da Silva Souza

Luciana de Carvalho Moreira Coutinho

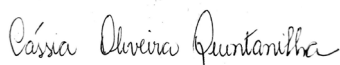
Adriana Freire Novaes

Cássia Oliveira Quintanilha

Carlos Alberto da Silva

O presente Parecer foi aprovado pelos Conselheiros presentes.

Armação dos Búzios, 14 de março de 2023.



Cássia de Oliveira Quintanilha

Presidente do CME-AB



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Conselho Municipal de Educação (CMEAB)

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 659/2023

INTERESSADO: Isabella Fabrício Bento

PARECER Nº 18/2023 DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Recurso contra a reprovação da aluna Isabella Fabrício Bento do 3º ano do Ensino Médio da Educação Básica.

I – HISTÓRICO:

Considerando as solicitações do(a) responsável pelo(a) aluno(a) acima citado(a), o Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, fez minuciosa análise de toda a documentação anexada pela unidade escolar e equipe,

II – ANÁLISE:

Essa análise foi feita criteriosamente, com amplo debate, respeitando-se os argumentos e justificativas das partes envolvidas, considerando toda a documentação anexada.

III – DECISÃO

Diante do exposto esse colegiado corrobora com a **APROVAÇÃO** da aluna, considerando que a mesma atingiu as competências específicas em outras áreas do conhecimento no ano letivo.

Armação dos Búzios, 14 de março de 2023.

Conselheiros:

Belém Maria Baigorria

Viviane Souza da Silveira

Manoel Plácido de Freitas Neto

Olívia Garcia da Silva Santos

Ana Elisa Paz

Thomas Carvalho Silva

Layla Lopes Tardelli

Luciana Franco dos Reis

Viviane Tomaz da Costa Ferreira

Vinícius Fernandes Batista

Elielson José Dias

Jomar Coimbra Cardoso

Marta Dias Mello

Kátia Maria Vieira da Silva Souza

Luciana de Carvalho Moreira Coutinho

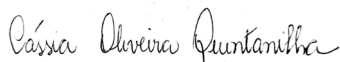
Adriana Freire Novaes

Cássia Oliveira Quintanilha

Carlos Alberto da Silva

O presente Parecer foi aprovado pelos Conselheiros presentes.

Armação dos Búzios, 14 de março de 2023.



Cássia de Oliveira Quintanilha

Presidente do CME-AB



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Conselho Municipal de Educação (CMEAB)

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 967/2023

INTERESSADO: Jennifer Denise Rivero Balmaceda

PARECER Nº 19/2023 DE 14 DE MARÇO DE 2023

Recurso contra a reprovação da aluna Jazmin Guadalupe Lamotta Riveno no 7º Ano do Ensino Fundamental da Educação Básica.

I – HISTÓRICO:

Considerando as solicitações do(a) responsável pelo(a) aluno(a) acima citado(a), o Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, fez minuciosa análise de toda a documentação anexada pela unidade escolar e equipe,

II – ANÁLISE:

Essa análise foi feita criteriosamente, com amplo debate, respeitando-se os argumentos e justificativas das partes envolvidas, considerando toda a documentação anexada.

III – DECISÃO

Diante do exposto esse colegiado corrobora com a **REPROVAÇÃO** da aluna, considerando que a mesma não atingiu as competências previstas para o ano letivo.

Armação dos Búzios, 14 de março de 2023.

Conselheiros:

Belém Maria Baigorria

Viviane Souza da Silveira

Manoel Plácido de Freitas Neto

Olívia Garcia da Silva Santos

Ana Elisa Paz

Thomas Carvalho Silva

Layla Lopes Tardelli

Luciana Franco dos Reis

Viviane Tomaz da Costa Ferreira

Vinícius Fernandes Batista

Elielson José Dias

Jomar Coimbra Cardoso

Marta Dias Mello

Kátia Maria Vieira da Silva Souza

Luciana de Carvalho Moreira Coutinho

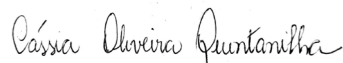
Adriana Freire Novaes

Cássia Oliveira Quintanilha

Carlos Alberto da Silva

O presente Parecer foi aprovado pelos Conselheiros presentes.

Armação dos Búzios, 14 de março de 2023.



Cássia de Oliveira Quintanilha

Presidente do CME-AB



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Conselho Municipal de Educação (CMEAB)

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 14.387/2022

INTERESSADO: Elias Nunes Oliveira

PARECER Nº 20/2023 DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Recurso contra a reprovação do aluno João Paulo Gomes Aud do 9º ano do Ensino Fundamental da Educação Básica.

I – HISTÓRICO:

Considerando as solicitações do(a) responsável pelo(a) aluno(a) acima citado(a), o Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, fez minuciosa análise de toda a documentação anexada pela unidade escolar e equipe,

II – ANÁLISE:

Essa análise foi feita criteriosamente, com amplo debate, respeitando-se os argumentos e justificativas das partes envolvidas, considerando toda a documentação anexada.

III – DECISÃO

Diante do exposto esse colegiado corrobora com a **REPROVAÇÃO** do aluno, considerando que o mesmo não atingiu as competências previstas para o ano letivo.

Armação dos Búzios, 14 de março de 2023.

Conselheiros:

Belém Maria Baigorria

Viviane Souza da Silveira

Manoel Plácido de Freitas Neto

Olívia Garcia da Silva Santos

Ana Elisa Paz

Thomas Carvalho Silva

Layla Lopes Tardelli

Luciana Franco dos Reis

Viviane Tomaz da Costa Ferreira

Vinícius Fernandes Batista

Elielson José Dias

Jomar Coimbra Cardoso

Marta Dias Mello

Kátia Maria Vieira da Silva Souza

Luciana de Carvalho Moreira Coutinho

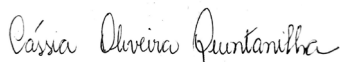
Adriana Freire Novaes

Cássia Oliveira Quintanilha

Carlos Alberto da Silva

O presente Parecer foi aprovado pelos Conselheiros presentes.

Armação dos Búzios, 14 de março de 2023.



Cássia de Oliveira Quintanilha

Presidente do CME-AB



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Conselho Municipal de Educação (CMEAB)

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 760/2023

INTERESSADO: Maria Soledade Pessoa Trindade

PARECER Nº 21/2023 DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Recurso contra a reprovação do aluno João Pedro Trindade 8º ano do Ensino Fundamental da Educação Básica.

I – HISTÓRICO:

Considerando as solicitações do(a) responsável pelo(a) aluno(a) acima citado(a), o Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, fez minuciosa análise de toda a documentação anexada pela unidade escolar e equipe,

II – ANÁLISE:

Essa análise foi feita criteriosamente, com amplo debate, respeitando-se os argumentos e justificativas das partes envolvidas, considerando toda a documentação anexada.

III – DECISÃO

Diante do exposto esse colegiado corrobora com a **APROVAÇÃO** do aluno, considerando que o mesmo atingiu as competências específicas em outras áreas do conhecimento no ano letivo.

Armação dos Búzios, 14 de março de 2023.

Conselheiros:

Belém Maria Baigorria

Viviane Souza da Silveira

Manoel Plácido de Freitas Neto

Olívia Garcia da Silva Santos

Ana Elisa Paz

Thomas Carvalho Silva

Layla Lopes Tardelli

Luciana Franco dos Reis

Viviane Tomaz da Costa Ferreira

Vinícius Fernandes Batista

Elielson José Dias

Jomar Coimbra Cardoso

Marta Dias Mello

Kátia Maria Vieira da Silva Souza

Luciana de Carvalho Moreira Coutinho

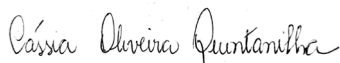
Adriana Freire Novaes

Cássia Oliveira Quintanilha

Carlos Alberto da Silva

O presente Parecer foi aprovado pelos Conselheiros presentes.

Armação dos Búzios, 14 de março de 2023.



Cássia de Oliveira Quintanilha

Presidente do CME-AB



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Conselho Municipal de Educação (CMEAB)

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 625/2023

INTERESSADO: Graciete Coutinho Azevedo

PARECER Nº 23/2023 DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Recurso contra a reprovação do aluno Kaiky Coutinho Azevedo Barbosa do 9º ano do Ensino Fundamental da Educação Básica.

I – HISTÓRICO:

Considerando as solicitações do(a) responsável pelo(a) aluno(a) acima citado(a), o Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, fez minuciosa análise de toda a documentação anexada pela unidade escolar e equipe,

II – ANÁLISE:

Essa análise foi feita criteriosamente, com amplo debate, respeitando-se os argumentos e justificativas das partes envolvidas, considerando toda a documentação anexada.

III – DECISÃO

Diante do exposto esse colegiado corrobora com a **APROVAÇÃO** do aluno, considerando que o mesmo atingiu as competências específicas em outras áreas do conhecimento no ano letivo.

Armação dos Búzios, 14 de março de 2023.

Conselheiros:

Belém Maria Baigorria

Viviane Souza da Silveira

Manoel Plácido de Freitas Neto

Olívia Garcia da Silva Santos

Ana Elisa Paz

Thomas Carvalho Silva

Layla Lopes Tardelli

Luciana Franco dos Reis

Viviane Tomaz da Costa Ferreira

Vinícius Fernandes Batista

Elielson José Dias

Jomar Coimbra Cardoso

Marta Dias Mello

Kátia Maria Vieira da Silva Souza

Luciana de Carvalho Moreira Coutinho

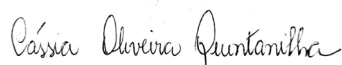
Adriana Freire Novaes

Cássia Oliveira Quintanilha

Carlos Alberto da Silva

O presente Parecer foi aprovado pelos Conselheiros presentes.

Armação dos Búzios, 14 de março de 2023.



Cássia de Oliveira Quintanilha

Presidente do CME-AB



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Conselho Municipal de Educação (CMEAB)

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 14.312/2022

INTERESSADO: Indianara Matos de Marins Silva

PARECER Nº 24/2023 DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Recurso contra a reprovação do aluno Kauã Matos de Marins Silva do 8º ano do Ensino Fundamental da Educação Básica.

I – HISTÓRICO:

Considerando as solicitações do(a) responsável pelo(a) aluno(a) acima citado(a), o Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, fez minuciosa análise de toda a documentação anexada pela unidade escolar e equipe,

II – ANÁLISE:

Essa análise foi feita criteriosamente, com amplo debate, respeitando-se os argumentos e justificativas das partes envolvidas, considerando toda a documentação anexada.

III – DECISÃO

Diante do exposto esse colegiado corrobora com a **REPROVAÇÃO** do aluno, considerando que o mesmo não atingiu as competências previstas para o ano letivo.

Armação dos Búzios, 14 de março de 2023.

Conselheiros:

Belém Maria Baigorria

Viviane Souza da Silveira

Manoel Plácido de Freitas Neto

Olívia Garcia da Silva Santos

Ana Elisa Paz

Thomas Carvalho Silva

Layla Lopes Tardelli

Luciana Franco dos Reis

Viviane Tomaz da Costa Ferreira

Vinícius Fernandes Batista

Elielson José Dias

Jomar Coimbra Cardoso

Marta Dias Mello

Kátia Maria Vieira da Silva Souza

Luciana de Carvalho Moreira Coutinho

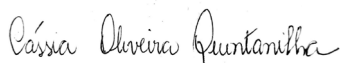
Adriana Freire Novaes

Cássia Oliveira Quintanilha

Carlos Alberto da Silva

O presente Parecer foi aprovado pelos Conselheiros presentes.

Armação dos Búzios, 14 de março de 2023.



Cássia de Oliveira Quintanilha

Presidente do CME-AB



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Conselho Municipal de Educação (CMEAB)

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 999/2023

INTERESSADO: Lorena Tomazine Martins

PARECER Nº 25/2023 DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Recurso contra a reprovação da aluna Lorena Tomazine Martins do 3º ano do Ensino Médio da Educação Básica.

I – HISTÓRICO:

Considerando as solicitações do(a) responsável pelo(a) aluno(a) acima citado(a), o Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, fez minuciosa análise de toda a documentação anexada pela unidade escolar e equipe,

II – ANÁLISE:

Essa análise foi feita criteriosamente, com amplo debate, respeitando-se os argumentos e justificativas das partes envolvidas, considerando toda a documentação anexada.

III – DECISÃO

Diante do exposto esse colegiado delibera a **APROVAÇÃO** da aluna, considerando que a mesma atingiu competências específicas em outras áreas de conhecimento.

Armação dos Búzios, 14 de março de 2023.

Conselheiros:

Belém Maria Baigorria

Viviane Souza da Silveira

Manoel Plácido de Freitas Neto

Olívia Garcia da Silva Santos

Ana Elisa Paz

Thomas Carvalho Silva

Layla Lopes Tardelli

Luciana Franco dos Reis

Viviane Tomaz da Costa Ferreira

Vinícius Fernandes Batista

Elielson José Dias

Jomar Coimbra Cardoso

Marta Dias Mello

Kátia Maria Vieira da Silva Souza

Luciana de Carvalho Moreira Coutinho

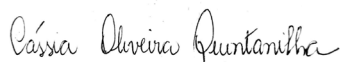
Adriana Freire Novaes

Cássia Oliveira Quintanilha

Carlos Alberto da Silva

O presente Parecer foi aprovado pelos Conselheiros presentes.

Armação dos Búzios, 14 de março de 2023.



Cássia de Oliveira Quintanilha

Presidente do CME-AB



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Conselho Municipal de Educação (CMEAB)

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 1.139/2023

INTERESSADO: Marcella Quintanilha Nicodemos

PARECER Nº 26/2023 DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Recurso contra a reprovação do aluno Lucas Nicodemos de Souza do 9º ano do Ensino Fundamental da Educação Básica.

I – HISTÓRICO:

Considerando as solicitações do(a) responsável pelo(a) aluno(a) acima citado(a), o Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, fez minuciosa análise de toda a documentação anexada pela unidade escolar e equipe,

II – ANÁLISE:

Essa análise foi feita criteriosamente, com amplo debate, respeitando-se os argumentos e justificativas das partes envolvidas, considerando toda a documentação anexada.

III – DECISÃO

Diante do exposto esse colegiado delibera a **APROVAÇÃO** do aluno, considerando que o mesmo atingiu a competências específicas em outras áreas de conhecimento.

Armação dos Búzios, 14 de março de 2023.

Conselheiros:

Belém Maria Baigorria

Viviane Souza da Silveira

Manoel Plácido de Freitas Neto

Olívia Garcia da Silva Santos

Ana Elisa Paz

Thomas Carvalho Silva

Layla Lopes Tardelli

Luciana Franco dos Reis

Viviane Tomaz da Costa Ferreira

Vinícius Fernandes Batista

Elielson José Dias

Jomar Coimbra Cardoso

Marta Dias Mello

Kátia Maria Vieira da Silva Souza

Luciana de Carvalho Moreira Coutinho

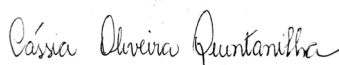
Adriana Freire Novaes

Cássia Oliveira Quintanilha

Carlos Alberto da Silva

O presente Parecer foi aprovado pelos Conselheiros presentes.

Armação dos Búzios, 14 de março de 2023.



Cássia de Oliveira Quintanilha

Presidente do CME-AB



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Conselho Municipal de Educação (CMEAB)

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 1.218/2023

INTERESSADO: Sueli Alves Loreto Bahia

PARECER Nº 27/2023 DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Recurso contra a reprovação da aluna Maria Cecília Alves do Nascimento do 8º ano do Ensino Fundamental da Educação Básica

I – HISTÓRICO:

Considerando as solicitações do(a) responsável pelo(a) aluno(a) acima citado(a), o Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, fez minuciosa análise de toda a documentação anexada pela unidade escolar e equipe,

II – ANÁLISE:

Essa análise foi feita criteriosamente, com amplo debate, respeitando-se os argumentos e justificativas das partes envolvidas, considerando toda a documentação anexada.

III – DECISÃO

Diante do exposto esse colegiado corrobora com a **REPROVAÇÃO** da aluna, considerando que a mesma não atingiu as competências previstas para o ano letivo.

Armação dos Búzios, 14 de março de 2023.

Conselheiros:

Belém Maria Baigorria

Viviane Souza da Silveira

Manoel Plácido de Freitas Neto

Olívia Garcia da Silva Santos

Ana Elisa Paz

Thomas Carvalho Silva

Layla Lopes Tardelli

Luciana Franco dos Reis

Viviane Tomaz da Costa Ferreira

Vinícius Fernandes Batista

Elielson José Dias

Jomar Coimbra Cardoso

Marta Dias Mello

Kátia Maria Vieira da Silva Souza

Luciana de Carvalho Moreira Coutinho

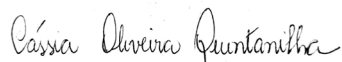
Adriana Freire Novaes

Cássia Oliveira Quintanilha

Carlos Alberto da Silva

O presente Parecer foi aprovado pelos Conselheiros presentes.

Armação dos Búzios, 14 de março de 2023.



Cássia de Oliveira Quintanilha

Presidente do CME-AB



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Conselho Municipal de Educação (CMEAB)

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 637/2023

INTERESSADO: Wanessa Alves da Silva

PARECER Nº 28/2023 DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Recurso contra a reprovação da aluna Maria Clara Alves Gomes do 4º ano do Ensino Fundamental da Educação Básica.

I – HISTÓRICO:

Considerando as solicitações do(a) responsável pelo(a) aluno(a) acima citado(a), o Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, fez minuciosa análise de toda a documentação anexada pela unidade escolar e equipe,

II – ANÁLISE:

Essa análise foi feita criteriosamente, com amplo debate, respeitando-se os argumentos e justificativas das partes envolvidas, considerando toda a documentação anexada.

III – DECISÃO

Diante do exposto esse colegiado delibera a **APROVAÇÃO** da aluna, considerando que a mesma atingiu a competências específicas em outras áreas de conhecimento.

Armação dos Búzios, 14 de março de 2023.

Conselheiros:

Belém Maria Baigorria

Viviane Souza da Silveira

Manoel Plácido de Freitas Neto

Olívia Garcia da Silva Santos

Ana Elisa Paz

Thomas Carvalho Silva

Layla Lopes Tardelli

Luciana Franco dos Reis

Viviane Tomaz da Costa Ferreira

Vinícius Fernandes Batista

Elielson José Dias

Jomar Coimbra Cardoso

Marta Dias Mello

Kátia Maria Vieira da Silva Souza

Luciana de Carvalho Moreira Coutinho

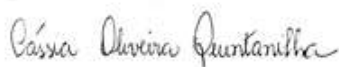
Adriana Freire Novaes

Cássia Oliveira Quintanilha

Carlos Alberto da Silva

O presente Parecer foi aprovado pelos Conselheiros presentes.

Armação dos Búzios, 14 de março de 2023.



Cássia de Oliveira Quintanilha

Presidente do CME-AB

**BÚZIOS**
PREFEITURASECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
*Conselho Municipal de Educação (CMEAB)***CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****PROCESSO Nº 582/2023****INTERESSADO:** Higor Santos Pereira**PARECER Nº 29/2023 DE 14 DE MARÇO DE 2023.**

Recurso contra a reprovação da aluna Maria Eduarda Monteiro Santos do 9º ano do Ensino Fundamental da Educação Básica.

I – HISTÓRICO:

Considerando as solicitações do(a) responsável pelo(a) aluno(a) acima citado(a), o Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, fez minuciosa análise de toda a documentação anexada pela unidade escolar e equipe,

II – ANÁLISE:

Essa análise foi feita criteriosamente, com amplo debate, respeitando-se os argumentos e justificativas das partes envolvidas, considerando toda a documentação anexada.

III – DECISÃO

Diante do exposto esse colegiado delibera a **APROVAÇÃO** da aluna, considerando que a mesma atingiu competências específicas em outras áreas de conhecimento.

Armação dos Búzios, 14 de março de 2023.

Conselheiros:

Belém Maria Baigorria

Viviane Souza da Silveira

Manoel Plácido de Freitas Neto

Olívia Garcia da Silva Santos

Ana Elisa Paz

Thomas Carvalho Silva

Layla Lopes Tardelli

Luciana Franco dos Reis

Viviane Tomaz da Costa Ferreira

Vinícius Fernandes Batista

Elielson José Dias

Jomar Coimbra Cardoso

Marta Dias Mello

Kátia Maria Vieira da Silva Souza

Luciana de Carvalho Moreira Coutinho

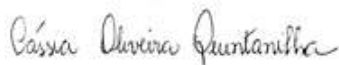
Adriana Freire Novaes

Cássia Oliveira Quintanilha

Carlos Alberto da Silva

O presente Parecer foi aprovado pelos Conselheiros presentes.

Armação dos Búzios, 14 de março de 2023.



Cássia de Oliveira Quintanilha

Presidente do CME-AB



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Conselho Municipal de Educação (CMEAB)

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 944/2023

INTERESSADO: Ruan de Sousa Veiga Patrocínio

PARECER Nº 30/2023 DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Recurso contra a reprovação do aluno Matheus Daniel Quintanilha Veiga do 8º ano do Ensino Fundamental da Educação Básica.

I – HISTÓRICO:

Considerando as solicitações do(a) responsável pelo(a) aluno(a) acima citado(a), o Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, fez minuciosa análise de toda a documentação anexada pela unidade escolar e equipe,

II – ANÁLISE:

Essa análise foi feita criteriosamente, com amplo debate, respeitando-se os argumentos e justificativas das partes envolvidas, considerando toda a documentação anexada.

III – DECISÃO

Diante do exposto esse colegiado corrobora com a **REPROVAÇÃO** do aluno, considerando que o mesmo não atingiu as competências previstas para o ano letivo.

Armação dos Búzios, 14 de março de 2023.

Conselheiros:

Belém Maria Baigorria

Viviane Souza da Silveira

Manoel Plácido de Freitas Neto

Olívia Garcia da Silva Santos

Ana Elisa Paz

Thomas Carvalho Silva

Layla Lopes Tardelli

Luciana Franco dos Reis

Viviane Tomaz da Costa Ferreira

Vinícius Fernandes Batista

Elielson José Dias

Jomar Coimbra Cardoso

Marta Dias Mello

Kátia Maria Vieira da Silva Souza

Luciana de Carvalho Moreira Coutinho

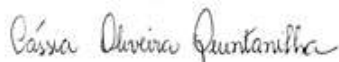
Adriana Freire Novaes

Cássia Oliveira Quintanilha

Carlos Alberto da Silva

O presente Parecer foi aprovado pelos Conselheiros presentes.

Armação dos Búzios, 14 de março de 2023.



Cássia de Oliveira Quintanilha

Presidente do CME-AB



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Conselho Municipal de Educação (CMEAB)

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 621/2023

INTERESSADO: Gleice Souza Vaz dos Santos

PARECER Nº 31/2023 DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Recurso contra a reprovação do aluno Patrick Adriel Vaz dos Santos do 2º ano do Ensino Médio da Educação Básica.

I – HISTÓRICO:

Considerando as solicitações do(a) responsável pelo(a) aluno(a) acima citado(a), o Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, fez minuciosa análise de toda a documentação anexada pela unidade escolar e equipe,

II – ANÁLISE:

Essa análise foi feita criteriosamente, com amplo debate, respeitando-se os argumentos e justificativas das partes envolvidas, considerando toda a documentação anexada.

III – DECISÃO

Diante do exposto esse colegiado delibera a **APROVAÇÃO** do aluno, considerando que o mesmo atingiu competências específica em outras áreas de conhecimento.

Armação dos Búzios, 14 de março de 2023.

Conselheiros:

Belém Maria Baigorria

Viviane Souza da Silveira

Manoel Plácido de Freitas Neto

Olívia Garcia da Silva Santos

Ana Elisa Paz

Thomas Carvalho Silva

Layla Lopes Tardelli

Luciana Franco dos Reis

Viviane Tomaz da Costa Ferreira

Vinícius Fernandes Batista

Elielson José Dias

Jomar Coimbra Cardoso

Marta Dias Mello

Kátia Maria Vieira da Silva Souza

Luciana de Carvalho Moreira Coutinho

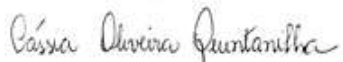
Adriana Freire Novaes

Cássia Oliveira Quintanilha

Carlos Alberto da Silva

O presente Parecer foi aprovado pelos Conselheiros presentes.

Armação dos Búzios, 14 de março de 2023.



Cássia de Oliveira Quintanilha

Presidente do CME-AB



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Conselho Municipal de Educação (CMEAB)

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 1096/2023

INTERESSADO: Dimas de Albuquerque Santos

PARECER Nº 32 /2023 DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Recurso contra a reprovação da aluna Pedro Jardim de Albuquerque Santos do 9º ano do Ensino Fundamental da Educação Básica.

I – HISTÓRICO:

Considerando as solicitações do(a) responsável pelo(a) aluno(a) acima citado(a), o Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, fez minuciosa análise de toda a documentação anexada pela unidade escolar e equipe,

II – ANÁLISE:

Essa análise foi feita criteriosamente, com amplo debate, respeitando-se os argumentos e justificativas das partes envolvidas, considerando toda a documentação anexada.

III – DECISÃO

Diante do exposto esse colegiado corrobora com a **REPROVAÇÃO** do aluno, considerando que o mesmo não atingiu as competências específicas no ano letivo.

Armação dos Búzios, 14 de março de 2023.

Conselheiros:

Belém Maria Baigorria

Viviane Souza da Silveira

Manoel Plácido de Freitas Neto

Olívia Garcia da Silva Santos

Ana Elisa Paz

Thomas Carvalho Silva

Layla Lopes Tardelli

Luciana Franco dos Reis

Viviane Tomaz da Costa Ferreira

Vinícius Fernandes Batista

Elielson José Dias

Jomar Coimbra Cardoso

Marta Dias Mello

Kátia Maria Vieira da Silva Souza

Luciana de Carvalho Moreira Coutinho

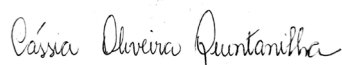
Adriana Freire Novaes

Cássia Oliveira Quintanilha

Carlos Alberto da Silva

O presente Parecer foi aprovado pelos Conselheiros presentes.

Armação dos Búzios, 14 de março de 2023.



Cássia de Oliveira Quintanilha

Presidente do CME-AB



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Conselho Municipal de Educação (CMEAB)

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 1256/2023

INTERESSADO: Mariléia S. de Mello

PARECER Nº 33 /2023 DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Recurso contra a reprovação do aluno Iago de Melo Bazerra do 7º ano do Ensino Fundamental da Educação Básica.

I – HISTÓRICO:

Considerando as solicitações do(a) responsável pelo(a) aluno(a) acima citado(a), o Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, fez minuciosa análise de toda a documentação anexada pela unidade escolar e equipe,

II – ANÁLISE:

Essa análise foi feita criteriosamente, com amplo debate, respeitando-se os argumentos e justificativas das partes envolvidas, considerando toda a documentação anexada.

III – DECISÃO

Diante do exposto esse colegiado corrobora com a **REPROVAÇÃO** do aluno, considerando que o mesmo não atingiu as competências previstas para o ano letivo.

Armação dos Búzios, 14 de março de 2023.

Conselheiros:

Belém Maria Baigorria

Viviane Souza da Silveira

Manoel Plácido de Freitas Neto

Olívia Garcia da Silva Santos

Ana Elisa Paz

Thomas Carvalho Silva

Layla Lopes Tardelli

Luciana Franco dos Reis

Viviane Tomaz da Costa Ferreira

Vinícius Fernandes Batista

Elielson José Dias

Jomar Coimbra Cardoso

Marta Dias Mello

Kátia Maria Vieira da Silva Souza

Luciana de Carvalho Moreira Coutinho

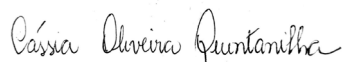
Adriana Freire Novaes

Cássia Oliveira Quintanilha

Carlos Alberto da Silva

O presente Parecer foi aprovado pelos Conselheiros presentes.

Armação dos Búzios, 14 de março de 2023.



Cássia de Oliveira Quintanilha

Presidente do CME-AB



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Conselho Municipal de Educação (CMEAB)

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 2.086/2023

INTERESSADO: Evelin Almeida Guido

PARECER Nº 34/2023 DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Recurso contra a reprovação da aluna Evelin Almeida Guido, do 3º ano do Ensino Médio da Educação Básica.

I – HISTÓRICO:

A aluna Evelin Almeida Guido solicitou parecer deste colegiado no dia 17 de fevereiro de 2023 com base na Deliberação Nº 20/2022.

II – ANÁLISE :

Considerando a data da solicitação e baseados no Art. 3º - "Não será aceito por este Conselho qualquer requerimento de recurso, após extemporaneidade."

III – DECISÃO

Diante do exposto esse colegiado **INDEFERE** o processo devido a data de abertura exceder ao prazo previsto pela Deliberação.

Armação dos Búzios, 14 de março de 2023.

Conselheiros:

Belém Maria Baigorria

Viviane Souza da Silveira

Manoel Plácido de Freitas Neto

Olívia Garcia da Silva Santos

Ana Elisa Paz

Thomas Carvalho Silva

Layla Lopes Tardelli

Luciana Franco dos Reis

Viviane Tomaz da Costa Ferreira

Vinícius Fernandes Batista

Elielson José Dias

Jomar Coimbra Cardoso

Marta Dias Mello

Kátia Maria Vieira da Silva Souza

Luciana de Carvalho Moreira Coutinho

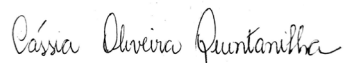
Adriana Freire Novaes

Cássia Oliveira Quintanilha

Carlos Alberto da Silva

O presente Parecer foi aprovado pelos Conselheiros presentes.

Armação dos Búzios, 14 de março de 2023.



Cássia de Oliveira Quintanilha

Presidente do CME-AB

**BÚZIOS**
PREFEITURASECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
*Conselho Municipal de Educação (CMEAB)***CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****PROCESSO Nº 2.691/2023****INTERESSADO:** Edylene Márcia Lino de Farias Motta**PARECER Nº 35/2023 DE 14 DE MARÇO DE 2023.**

Recurso contra a reprovação do aluno Bryan de Farias Motta, do 8º ano do Ensino Fundamental da Educação Básica.

I – HISTÓRICO:

O responsável pelo aluno Bryan de Farias Motta, solicitou parecer deste colegiado no dia 08 de março de 2023 com base na Deliberação Nº 20/2022.

II – ANÁLISE :

Considerando a data da solicitação e baseados no Art. 3º - "Não será aceito por este Conselho qualquer requerimento de recurso, após extemporaneidade."

III – DECISÃO

Diante do exposto esse colegiado **INDEFERE** o processo devido a data de abertura exceder ao prazo previsto pela Deliberação.

Armação dos Búzios, 14 de março de 2023.

Conselheiros:

Belém Maria Baigorria

Viviane Souza da Silveira

Manoel Plácido de Freitas Neto

Olívia Garcia da Silva Santos

Ana Elisa Paz

Thomas Carvalho Silva

Layla Lopes Tardelli

Luciana Franco dos Reis

Viviane Tomaz da Costa Ferreira

Vinícius Fernandes Batista

Elielson José Dias

Jomar Coimbra Cardoso

Marta Dias Mello

Kátia Maria Vieira da Silva Souza

Luciana de Carvalho Moreira Coutinho

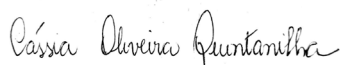
Adriana Freire Novaes

Cássia Oliveira Quintanilha

Carlos Alberto da Silva

O presente Parecer foi aprovado pelos Conselheiros presentes.

Armação dos Búzios, 14 de março de 2023.



Cássia de Oliveira Quintanilha

Presidente do CME-AB



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Conselho Municipal de Educação (CMEAB)

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 771/2023

INTERESSADO: Ana Kelly da Silva Ferreira

PARECER Nº 01/2023 DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Recurso contra a reprovação da aluna Ana Luísa Ferreira Silva do 6º ano do Ensino Fundamental da Educação Básica.

I – HISTÓRICO:

Considerando as solicitações do(a) responsável pelo(a) aluno(a) acima citado(a), o Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, fez minuciosa análise de toda a documentação anexada pela unidade escolar e equipe,

II – ANÁLISE:

Essa análise foi feita criteriosamente, com amplo debate, respeitando-se os argumentos e justificativas das partes envolvidas, considerando toda a documentação anexada.

III – DECISÃO

Diante do exposto esse colegiado corrobora com a **REPROVAÇÃO** da aluna, considerando que a mesma não atingiu as competências previstas para o ano letivo.

Armação dos Búzios, 14 de março de 2023.

Conselheiros:

Belém Maria Baigorria

Viviane Souza da Silveira

Manoel Plácido de Freitas Neto

Olívia Garcia da Silva Santos

Ana Elisa Paz

Thomas Carvalho Silva

Layla Lopes Tardelli

Luciana Franco dos Reis

Viviane Tomaz da Costa Ferreira

Vinícius Fernandes Batista

Elielson José Dias

Jomar Coimbra Cardoso

Marta Dias Mello

Kátia Maria Vieira da Silva Souza

Luciana de Carvalho Moreira Coutinho

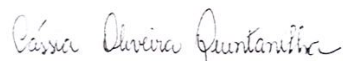
Adriana Freire Novaes

Cássia Oliveira Quintanilha

Carlos Alberto da Silva

O presente Parecer foi aprovado pelos Conselheiros presentes.

Armação dos Búzios, 14 de março de 2023.



Cássia de Oliveira Quintanilha

Presidente do CME-AB



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E DO ESPORTE

DESIGNAÇÃO FISCAL Nº 03, DE 20 DE MARÇO DE 2023 – SELESP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LAZER E DO ESPORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, II, c/c o artigo 106, ambos da Lei Orgânica do Município de Armação dos Búzios,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir da data de publicação desta resolução, o servidor Lucas Silva Guimarães, matrícula nº 22.996, como Gestor Fiscal no Processo Administrativo nº 2085/2023, referente à Cota de patrocínio do evento de Teqball.

Armação dos Búzios, 20 de março de 2023.

Lucas Silva Guimarães

MT22.996

Luiz Augusto da Silva Braga
Secretário Municipal de Lazer e do Esporte
(Matrícula 22.826)



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 350, DE 20 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre alterar a composição dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições legais, e de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução CONTRAN nº 357, de 2 de agosto de 2010,

RESOLVE:

ALTERAR, com efeito desde 1º de janeiro de 2021, a composição dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, nomeados por meio da Portaria nº 381/2013, e alterada pelas Portarias nº(s) 367/2014, 3/2015 e 19/2018, 2.197/2019, 64/2020, 267/2020 e 982/2020, que passa a vigorar com os seguintes integrantes:

Titulares:

- OTÁVIO CARVALHO DE AZEVEDO – Presidente;
- JÚLIO CÉSAR RICARDO GONÇALVES – Secretário;
- HUBERLANDO ALVES MARTINS JÚNIOR – Membro;
- IGENES LOPES DOS SANTOS FILHO – Membro.

Suplentes:

- ANDRÉ COSTA DOS SANTOS - Membro;
- ALOISA TRINDADE RODRIGUES - Membro;
- JOEL ALVES DA SILVA JÚNIOR - Membro.

Armação dos Búzios, 20 de março de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 352, DE 20 DE MARÇ DE 2023

Dispõe sobre alterar a composição dos membros da Comissão de Análise de Defesa da Autuação – CADAU.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições legais, e de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 9.503, de 23/9/1997 – Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução nº 149, de 19/9/2003, do Conselho Nacional de Trânsito, e ainda, com base no Decreto nº 38, de 2/3/2009, e suas alterações posteriores, e de acordo com o disposto no art. 79, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

ALTERAR, com efeito desde 1º de janeiro de 2023, a composição dos membros da Comissão de Análise e Defesa da Autuação – CADAU, nomeados por meio da Portaria nº 1414/2021, que passa a vigorar com os seguintes integrantes:

Titulares:

- SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA – Presidente;
- CAROLINE DE AZEVEDO SILVEIRA DA COSTA – Secretária
- CINTHIA PESSANHA ALVES PASSEADO – Membro
- JAQUELANDIA MENEZES SANTOS – Membro
- GILBERTO MARTINS DA SILVA – Membro

Suplentes:

- ADRIANY AZEVEDO ROSA – Membro
- JOÃO VYCTOR CAMARA CARLOS – Membro
- GEDECI QUINTANILHA – Membro
- ALINE LAURA VICENTE DA COSTA - Membro
- MARCIO LUIZ DE SOUZA FERREIRA - Membro

Armação dos Búzios, 20 de março de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

MasterChef Down



QUINTA-FEIRA

23 MAR

A PARTIR DAS 15H

na Faetec, com a
participação do chef Regi

■ **Inscreva-se!**



BÚZIOS
PREFEITURA

CONSTRUINDO O FUTURO COM VOCÊ

Finalização da

5ª

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

23/MARÇO

8:00h às 12:00h

Local do Evento:

Auditório da Secretaria Municipal de Turismo
Rua Manoel Turibio de Farias nº256 - Centro,
Armação dos Búzios RJ

Apoio:



Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda



Realização:



Dia Nacional do CIRCO

Mostra Circense

29 de março
8h30 às 16h

Local: Praça Dona Dita
Ferradura

**Público alvo: Educação Infantil,
Anos Iniciais, Anos Finais e
Educação Inclusiva.**



BÚZIOS
PREFEITURA

Secretaria de Educação, Ciência
e Tecnologia

